



<p style="text-align: center;">PROCESSO</p> <p>Nº 001/2019 DATA 15/01/2019</p>	Rubrica	Folhas
---	---------	--------

TERMO DE ABERTURA

Aos 15 de Janeiro de 2019, à fl. 01, procedemos a abertura deste volume nº I, do processo nº 001/2019, que se inicia à fl. 01, dispõe sobre AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SOLICITANTE: Aracelli do Nascimento Sokulski

DEPARTAMENTO: Administração

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS se faz necessário para repor os equipamentos que se encontram obsoletos e apresentam avarias, no intuito de atender o consumo de água mineral nesta Casa de Leis, haja vista que possuímos servidores que exercem aqui suas funções diárias e o grande número de munícipes que vem à Câmara Municipal, apresentar suas demandas aos vereadores bem como acompanhar as Sessões Plenárias.

Em decorrência desta instância, foram coletados 06 orçamentos e obtiveram-se a negociação, totalizando R\$ 1.383,64 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), da Empresa CASA DOS BEBEDOUROS, com sede em Campinas-SP, conforme orçamento anexo.

Fazenda Rio Grande, 21/01/2019.

SOLICITANTE

INFORMAÇÃO

QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

EXISTE SALDO

NÃO EXISTE SALDO ().

Código Reduzido: 20 - 44 905234

Responsável pela Informação

Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

Presidente
Câmara de Vereadores



A R.

Segue processo nº 001/2019 para a manifestação acerca da contratação via dispensa. Após retorne a este depto para as devidas tratativas.

Azeite

21/03/19

**ACQUAFORT**

ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI EPP
 CNPJ: 02.264.256/0001-31 Fone: (41) 32471199
 R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 321
 Bairro: CAPAO RASO Cidade: CURITIBA - PR CEP: 81.130-120
 DEPOSITO: Rua Ipiranga, 700 - Capão Raso

17/01/2019 13:59:50

ORCAMENTO

Vendedor: 126 - MARLON ITAVANI FERREIRA
 Email: marlonacquafort@hotmail.com
 Celular: 95859398

Número: 225802**Situação: LIBERADO****DADOS DO CLIENTE**

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE 00.442.239/0001-11 - 5335 **ENTREGA:** 17/01/2019
ENDEREÇO: RUA FARID STEPHENS, 179, 179 **BAIRRO:** PIONEIROS **EMISSÃO:** 17/01/2019
COMPLEMENTO: **CEP:** 83833008
CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE **ESTADO:** PR
FONE: (41) **FAX:** (41) **PORTADOR:** 237 - BRADESCO
CONDIÇÃO DE VENDA: 28 - BOLETO 28 DIAS **NAT. OPERAÇÃO:** 5102.1 - VENDA MERCADORIA
TRANSPORTADOR: 1 - ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST EIRELI **FRETE:** CIF **PESO BRUTO:** 0,000

ITEM	DESCRIÇÃO	ITENS		VALOR BRUTO	% DESC	VALOR LIQUIDO	ICMS ST	TOTAL LIQUIDO
		UN	QTDE					
ORCA01	ITEM PARA ORCAMENTO DEVENDO SER DESCRITO NO PEDIDO DE VENDA OBS.: BEBEEDOURO DE COLUNA PARA GALAO 110 OU 220V NAO BIFASICO	PC	2,00	1.196,90	33,00	801,92	0,00	1.603,84

TOTAIS						0,00	1.603,84
FRETE:	0,00	VALOR ICMS ST:	0,00	MERCADORIAS:	1.603,84	TOTAL PEDIDO:	
DESPESAS:	0,00	DESCONTO:	0,00	QTDE ITENS:	2,00	1.603,84	
CRÉDITO:	0,00	VALOR DO IPI:	0,00				

OBS:

MARLON

COMPLEMENTO:

marlonacquafort

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.264.256/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1997
NOME EMPRESARIAL ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACQUAFORT MATERIAIS DE CONSTRUCAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO	NÚMERO 321	COMPLEMENTO
CEP 81.130-120	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ACQUAFORT.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3247-1199		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/01/2019 às 10:33:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para Impressão



RES: Orçamento Bebedouros e Ventilador

Enviado por **Magna Domingues** (18 de janeiro de 2019 09:45)

Rascunho Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

✉ O emissor pediu para ser notificado quando você lesse essa mensagem.

Bom dia Aracelli.

No momento tenho somente bebedouro industrial, pode ser?



Gabinete	Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza.
Reservatório	Fabricado em Polietileno. Capacidade para 35Litros de Água Gelada.
Isolamento	EPS.
Serpentina	Interna, em aço inox 304.
Aparador/cuba	Em aço inox 430.
Torneiras	Tipo/Modelo "Rosca".
Compressor	Embraco. 1/6HP. Gás utilizado: R134A (Ecológico).
Temperatura	Controle através de termostato com regulagem.
Tensão	Disponível em 220 V CA.
	Sem embalagem: (A x L x C) 1.25M x 44CM x 57CM. 26 KG
Dimensões	Com embalagem: (A x L x C) 1,30M x 45CM x 61CM. 33 KG
Garantia	12 Mesês da emissão da nota fiscal.

Atte,

✕ [ícone] [ícone] [ícone] [ícone] [ícone] [ícone] e-mail Legislativo aracelli@fazenda... [ícone]

Re: Orçamento Bebedouros e Ventilador

Enviado por **Sabrina Eletriza** (18 de janeiro de 2019 10:02)
Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Em 18/01/2019 09:21, aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:

Bom dia não temos este material

Grata

Prezados bom dia,


Venho por meio deste solicitar orçamento para dois **aparelhos de bebedouros, coluna, duas torneiras e 01 ventilador coluna, 60 cm com pé.**
Favor nos informar a marca e enviar fotos.
CNPJ: 00.442.239/0001-11 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Atenciosamente,
Aracelli
41-9 -8735-3579

--
Grata

Att.

Sabrina Fustinoni


Inovando com qualidade

Dep Comercial
Eletriza Materiais Elétricos e Automação
Rua Atílio Pioto, 150 - Uberaba - Curitiba/PR
Pabx: (41) 3226-4366 Direto: (41) 3052-9359 / (41)99157-8070
e-mail: vendas2@eletriza.com.br
Skype: [sabrina_eletriza](https://www.skype.com/name/sabrina_eletriza)
Home Page : www.eletriza.com.br



Curitiba, 18 de Janeiro de 2019

A/C: ARACELLI - FONE: 41-9-8735-3579

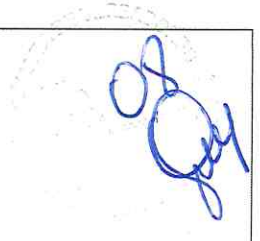
Bebedouro refrigerado p/garrafão branco GFN 2000 IBBL



O Bebedouro GFN 2000 se adapta a qualquer ambiente sem precisar de apoio ou ponto de água. Ideal para escritórios e consumidores que fazem questão de tomar água mineral, esse produto IBBL comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada, além de ter baixo consumo de energia e nanotecnologia contra a proliferação de micro-organismos.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Certificado pelo Inmetro;
- Gás R-134a: inofensivo à camada de ozônio;
- Produto na cor branca: Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintado na cor branca, totalmente desmontável e de fácil reposição;
- Produto na cor cinza: Gabinete em plástico injetado na cor cinza e chapa inox 430 nas laterais, totalmente desmontável e de fácil reposição;
- Reservatório de água com serpentina externa: facilita a higienização e não altera as propriedades da água;
- Nanotecnologia, exclusiva proteção aplicada no reservatório de água, atuando como um “escudo” que inibe a proliferação de bactérias;
- Torneiras de grande vazão, totalmente desmontáveis: agilizam o uso, facilitam a higienização e manutenção;



- Gabinete com proteção ultravioleta UV;
- Uso interno e externo conforme grau de certificação do INMETRO IPX4;

DIFERENCIAIS

- Água natural e gelada
- Design coluna
- Baixo Consumo de energia: refrigeração balanceada
- Nanotecnologia contra micro-organismos

Peso Bruto: 13,9

Peso Líquido: 12,8

Sem embalagem: 980x 330 x 340

Com Embalagem: 1020 x 330 x 340

Investimento:

PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FATURADO
Bebedouro GFN 2000 GALÃO IBBL BRANCO 127V	02	R\$ 851,00	R\$ 1.702,00

Condições

Prazo de entrega: Até 3 dias úteis após aprovação do pedido.

FRETE CIF PARA CURITIBA E REGIÃO.

Prazo de pagamento: À Combinar

Validade da proposta: 10 dias

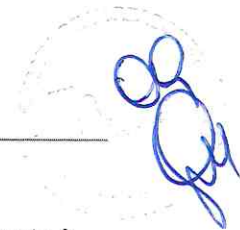
Garantia: 1 ano pelo fabricante;

Márcia Kamarowski

Depto Comercial

(41) 3322-1723

Fone: (41) 3322- 1723 Email: comercial@sangel.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.354.635/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2012
NOME EMPRESARIAL SANGEL COMERCIO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANGEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRUZ MACHADO	NÚMERO 384	COMPLEMENTO SLJ
CEP 80.410-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO apice-assessoria@bol.com.br		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO apice-assessoria@bol.com.br		
TELEFONE (41) 9605-4393		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/01/2019** às **11:29:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

FILTROS CURITIBAVendas • Instalação • Manutenção
Rua Dal. Leopoldo Belczak, 95 - Loja 1 - Cristo Rei**FILTROS CURITIBA LTDA – ME**

www.filtrosctba.com.br - (41) 3357-6920/3152-6920

CNPJ: 18.539.019/0001-76 / IE: 90637127-84

DADOS DO CLIENTE

Empresa: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
Contato: Aracelli
E-mail: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br
Telefone: 41-9 -8735-3579
Endereço: Fazenda Rio Grande/PR

ORÇAMENTO

Código	Descrição	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	Bebedouro para garrafão GFN2000 IBBL, branco, 127V	IBBL	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00

*Valores válidos somente para aquisição total da cotação.

Total Geral: R\$ 1.398,00
Prev. de Entrega: 1 A 15 DIAS**Data:** 18/01/2019
Validade: 30 Dias**Obs.:** Preços válidos para produtos em estoque.**Taxa de entrega:** NÃO INCLUSO.

*A entrega inclusa é válida apenas para aquisição total do orçamento. Caso haja parcialidade na aquisição dos itens orçados, a entrega é revisada.

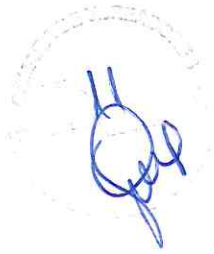
Taxa de instalação simples*: NÃO INCLUSO.

*A instalação simples compreende o serviço de instalação do bebedouro/purificador quando já se encontram disponíveis no local os pontos de rede hidráulica e elétrica compatíveis e necessários para a ligação do produto (sujeitos à verificação no local), além da colocação na parede, quando acompanhar o suporte com o mesmo. Não estão inclusas no valor peças extras que não acompanhem o produto bem como a necessidade da execução de serviços adicionais.

Detalhes: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1458-3
CONTA: 28100-X
FILTROS CURITIBA LTDA – ME**Transportador utilizados:****Formas de pagamento:** 5% de desconto no valor dos produtos para pagamento à vista;
Faturamento mediante aprovação cadastral a partir de R\$200,00;
Cartão de crédito 6 X**Responsável:** Jair Wrzesinski
E-mail: Vendas2@filtrosctba.com.br


Handwritten signature and stamp in the top right corner.

Handwritten note: + 50 FATE




✖ 📧 ⚠️ 🗑️ ⏪ ⏩ e-mail Legislativo aracelli@fazenda... 12098

Re: Orçamento

Enviado  **VENDAS 2** (18 de janeiro de 2019 15:26)

Rascunho Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Lixo Eletrônico  Exibir Imagens

Lixeira

Arquivos

50,00 reais para Fazenda Rio Grande.

Jair Wrzesinski
vendas2@filtrosctba.com.br
(41) 3357-6920 / 3152-6920 / 99610-5626 (WhatsApp)
<https://www.filtrosctba.com.br/loja>

Em 18/01/2019 15:17, aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br escreveu:

...

Orçamento

Pessoas

🔍

🔍



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.539.019/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2013
NOME EMPRESARIAL FILTROS CURITIBA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FILTROS CURITIBA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA	NÚMERO 294	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 80.050-550	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@FILTROSCTBA.COM.BR	TELEFONE (41) 3357-6920 / (41) 9610-5626	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/01/2019** às **11:31:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CASA DOS BEBEDOUROS LTDA
 AV DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 3360
 SWISS PARK - CEP: 13049-252 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 05.075.302/0001-42 - IE: 244908551112
 (19) 3515-0300 (11) 3506-6000
 vendas@casadosbebedouros.com.br - www.casadosbebedouros.com.br

CASA DOS BEBEDOUROS



Orçamento
0197846R01
 Emissão: 21/01/2019
 Página 1 de 1

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE **A/C:** ARACELI
LOCAL: Fazenda Rio Grande / PR 41 98735-357
SIT. FISCAL: NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

VENDEDOR: LETÍCIA BRITO
 (11) 3506-6000 R-510
 vendas10@casadosbebedouros.com.br

Item	Código	Descrição	NCM	UN	Qtde	Unitário	IPI	ICMS	ICMS-ST	Subtotal
1	000003	BEBEDOURO REFRIG. GFN-2000 INOX 110 VOLTS BEBEDOURO REFRIGERADO DE GARRAÇÃO MARCA IBBL APROVADO PELO INMETRO COM 1 ANO DE GARANTIA DE FÁBRICA GRAU DE PROTEÇÃO ELÉTRICA IPX-4, PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS POSSUI DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA COM ÁGUA GELADA E OUTRA COM ÁGUA NATURAL DEPOSITO DE ÁGUA EM PLÁSTICO ATÓXICO COM NANOTECNOLOGIA MEDIDAS: ALT. 980 M X LARG. 320 MM X PROF. 330 MM PESO: 12,80 KG EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - "SELO PROCEL" CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA: 1,28 L/H CONSUMO DE ENERGIA: 12,20 KW/MÊS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 0,070 KW/L TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO SELO PROCEL SÃO PROVENIENTES DE ENSAIOS REALIZADOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO.	8418.69.31	UN	2,00	R\$691,82	0%	12%	R\$ 0,00	R\$ 1.383,64

Condições de Pagamento: 28 DDL
Prazo de Entrega: 5 À 7 DIAS ÚTEIS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.
Validade desta Proposta: 10 DIAS.
Transporte: ENTREGA POR CONTA DA CASA DOS BEBEDOUROS (CIF)
Observações Gerais:
 OS VALORES ESTÃO COM "DESCONTO" PARA AQUISIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS DESTE ORÇAMENTO ENTREGUES NO MESMO LOCAL E FATURADOS PARA O MESMO CNPJ.

O LOCAL DE FATURAMENTO E ENTREGA SERÁ NO ESTADO (PR) ATRAVÉS DE ENTREGA ÚNICA.
 PARA ENTREGA EM SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTERS OU LOCAIS COM DIFICULDADE DE ENTREGA, CONSULTAR SE EXISTE TAXA ADICIONAL ANTES DE FINALIZAR O PEDIDO.

OS BEBEDOUROS DE PRESSÃO E PURIFICADORES DE ÁGUA NECESSITAM DE PRESSÃO DE ÁGUA PRESSÃO PARA FUNCIONAR. ANTES DE FINALIZAR O PEDIDO, VERIFIQUE SE A PRESSÃO DE ÁGUA DO LOCAL DA INSTALAÇÃO É COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DOS APARELHOS.
 NÃO EXECUTAMOS A INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS, AS ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO CONSTAM NO MANUAL DE INSTRUÇÕES DO EQUIPAMENTO.
 VERIFICAR A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO NO ATO DO PEDIDO.

SUB-TOTAL: R\$ 1.383,64
IPI: R\$ 0,00
ICMS-ST: R\$ 0,00
Frete: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 1.383,64

Indicado para locais onde não é possível garantir a qualidade da água para consumo.

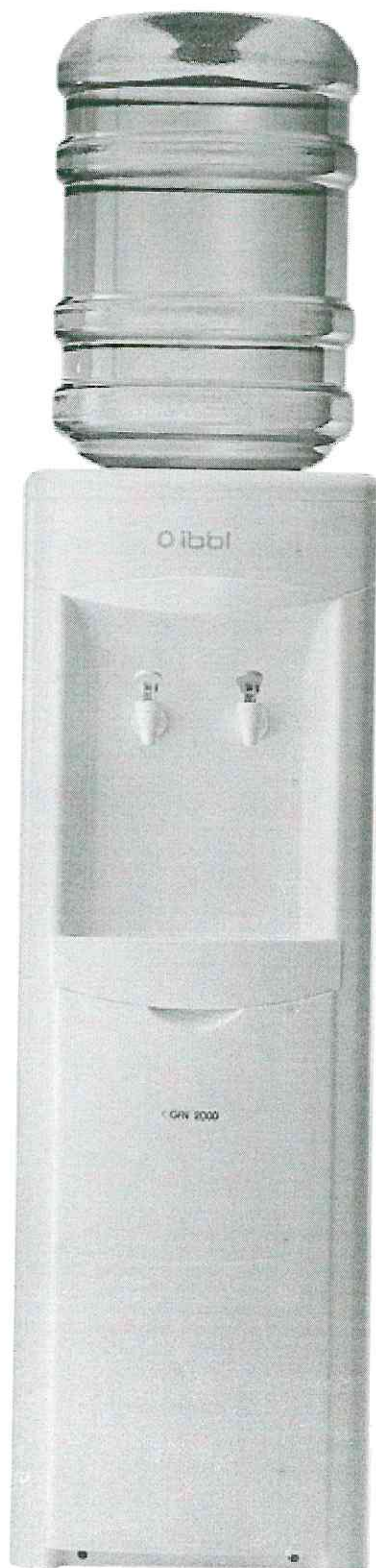


Diferenciais

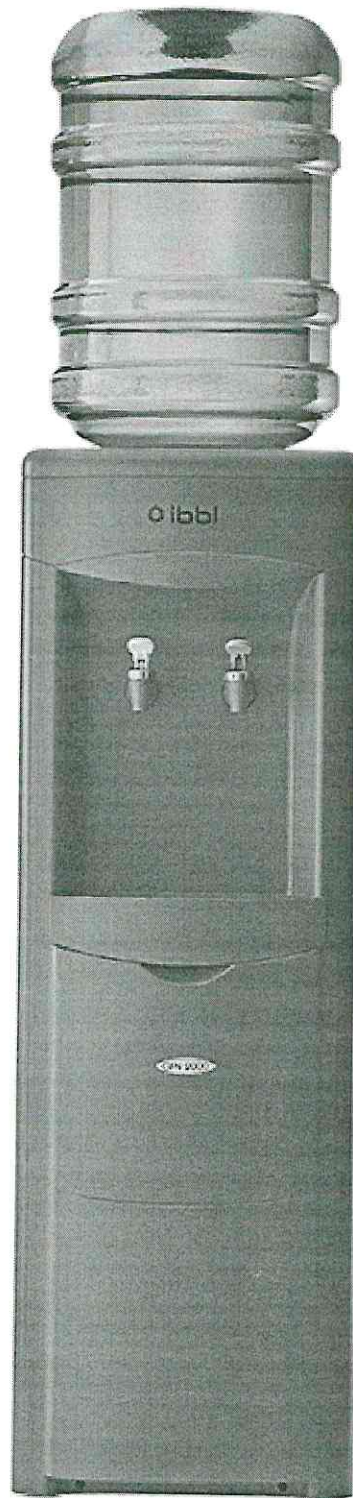
- Água natural e gelada
- Design coluna
- Baixo consumo de energia: refrigeração balanceada
- Nanotecnologia contra micro-organismos

Mais Opções de Cores

[Solicitar Orçamento](#)



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "D. Que".



Características Gerais

Bebedouros Compact e GFN 2000 IBBL



- Certificado pelo Inmetro;
- Gás R-134a: inofensivo à camada de ozônio;
- Produto na cor branca: Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintado na cor branca, totalmente desmontável e de fácil reposição;
- Produto na cor cinza: Gabinete em plástico injetado na cor cinza e chapa inox 430 nas laterais, totalmente desmontável e de fácil reposição;
- Reservatório de água com serpentina externa: facilita a higienização e não altera as propriedades da água;
- Nanotecnologia, exclusiva proteção aplicada no reservatório de água, atuando como um “escudo” que inibe a proliferação de bactérias;
- Torneiras de grande vazão, totalmente desmontáveis: agilizam o uso, facilitam a higienização e manutenção;
- Gabinete com proteção ultravioleta UV;
- Uso interno e externo conforme grau de certificação do INMETRO IPX4;

Medidas

Largura: 316 mm.

Altura: 980 mm.

Profundidade: 335 mm.

Dados Elétricos

Voltagem (V) Amperagem (A) Potência (W)

127 V — 1,5 A 105 W

220 V 0,7 A 120 W

Downloads

- [Catálogo do Produto](#)
- [Manual do Usuário](#)
- [Catálogo de Peças](#)

Casa dos Bebedouros

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.075.302/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2002
NOME EMPRESARIAL CASA DOS BEBEDOUROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS BEBEDOUROS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA	NÚMERO 3360	COMPLEMENTO
CEP 13.049-252	BAIRRO/DISTRITO SWISS PARK	MUNICÍPIO CAMPINAS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CASADOSBEBEDOUROS.COM.BR		TELEFONE (19) 3515-0300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/01/2019** às **11:31:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Produtos em Destaque

Linhas de Produtos para uso Residencial, Empresarial ou Industrial. Clique na fotos para saber maiores detalhes.



Parecer nº. 001/2019

Assunto: Processo Administrativo nº 001/2019 – Contratação de Empresa Fornecedora de Bebedouros.

Interessados: Departamento administrativo.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, através do Departamento de Controle Interno desta casa de leis, objetivando análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal sobre a contratação de empresa, visando à aquisição de Bebedouros, a serem instalados nas dependências deste Poder Legislativo.

Em vista das informações contidas nos documentos que inauguraram o procedimento *sub examine*, a contratação pretendida foi solicitada por servidor autorizado, como sendo necessária, por constituir, equipamento mais adequado a substituir os atuais, tanto os considerados obsoletos, como aos que apresentam avarias.

Ademais, contemplam o processo administrativo, ora em análise, 6 (seis) orçamentos, de empresas fornecedoras do equipamento em questão, assim como também demonstra a autorização da autoridade competente e a respectiva dotação orçamentária, por parte do departamento da controladoria interna, capaz de suprir a demanda solicitada.

Se tratando, pois, o processo em tela, de fase interna destinada ao planejamento da contratação supramencionada, com o intuito de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a demanda em questão, com vistas a buscar a melhor solução para o seu total atendimento aos princípios que norteiam as contratações públicas, otimizando, dessa maneira, a utilização dos recursos públicos postos à sua disposição. Este processo administrativo sob o nº 001/2019, ingressa a esta procuradoria solicitando parecer jurídico, acerca da modalidade mais adequada à contratação supramencionada, visando delimitar corretamente a contratação, tendo em vista que erros nesse momento da licitação geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público.

É o breve relatório passo ao parecer.

É cediço que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88)

Assim, tanto a administração direta como a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93).

Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta Obrigatoriedade, entre elas encontra-se o objeto do presente estudo: a dispensa de procedimento licitatório.

A Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor "...ressalvados os casos especificados na legislação..." (art. 37, XXI, CR/88). Isso permite que lei



Handwritten signature and stamp in the top right corner.

ordinária fixe os casos de dispensa de licitação. Assim, coube à Lei 8.666/93, dispor sobre o assunto nos art. 17, I e II e art. 24.

Tratando-se de licitação, há duas exceções, quais seja a dispensa – artigo 24 da Lei 8.666/93- e a inexigibilidade- artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

"A dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público". (Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, Licitações e contratos administrativos para empresas públicas)

Como o interesse público é o fim a ser atingido pela Administração Pública, se a competição se mostra contrária a este fim, ocorre à dispensa. Sobre a dispensa de licitação, não há um único conceito legal para defini-la, pode-se caracterizá-la como uma hipótese prevista em lei, nas quais embora seja viável a realização do processo de licitação, pode este não ser conveniente, atribuindo-se ao administrador o juízo de conveniência e oportunidade em relação a cada caso concreto para decidir se a contratação será ou não precedida de licitação.

A lei Geral das Licitações enumerou trinta e um casos de dispensa (art. 24, incisos I a XXXI). Com efeito, o inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, dispõe que:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Destarte, a dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666-93, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para esta modalidade.

Todavia, na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, além da observância do requisito obrigatório do valor da contratação, se este não ultrapassa o valor estipulado pela lei, é também imprescindível que o objeto não seja considerado parcela de outro serviço de mesma natureza ou gênero, evitando-se o parcelamento de um mesmo serviço, para que o valor da parcela se enquadre nos casos de dispensa.

Assim sendo, primeiramente é necessário que a Comissão, verifique a não ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes em sua natureza e/ou gênero.

A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços que se enquadrem nas situações fundamentadas no artigo 24 da Lei 8666/93, e não a qualquer bem ou qualquer prazo.

Assim sendo, portanto em análise ao processado, sugere-se que esta contratação se dê através da dispensa licitatória com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, pois a mesma se enquadra nesta modalidade, pela observância ao valor destinado a essa contratação,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

assim como também, por esta não fazer parte de parcela de outro serviço de mesma natureza, necessário a esta situação, não evidenciando, portanto, contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para se adequar ao valor permitido para a dispensa, fugindo-se, pois, à exigência do regular torneio licitatório.

Cumpramos ressaltar, que o processo administrativo sob análise, em conformidade com o art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 e o art. 3º, inc. III da Lei nº 10.520/02, realizou a elaboração de vários orçamentos estimados, sobre objeto similar ao pretendido, para a identificação precisa dos valores praticados no mercado, junto às empresas fornecedoras que atuam no ramo da contratação em questão.

Observa-se também que, este processo administrativo, apresenta todos os outros requisitos indispensáveis à contratação em tela, como é o caso da autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, assim como promoveu em seus autos a indicação dos recursos orçamentários (10-44905294 fls01), necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício da contratação em questão, portanto, é cristalina a possibilidade de uso da hipótese de dispensa de licitação para o objeto do contrato.

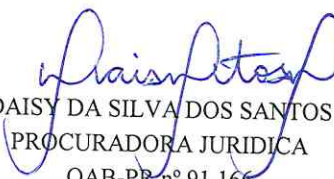
Contudo, considerando, pois, que as contratações por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não necessitam da apresentação de documentação, conforme rege as considerações consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93; porém, faz-se necessária a comprovação da regularidade junto ao INSS uma vez estar expressamente vedada à contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento efetuado, opina o presente parecer de maneira **FAVORÁVEL** à dispensa de licitação, nos termos do *inciso II* art. 24 da Lei 8666/93, para a aquisição supra, pois se mostra o mais viável ao caso, já que não se observam óbices aparentes.

Assim, remetemos este Parecer a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda à ratificação, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente o disposto no Parágrafo único, inciso III do art. 26 da Lei 8.666/93, §3º do art. 195 da Constituição Federal, assim também, como rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2019.


DAISY DA SILVA DOS SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA
OAB-PR nº 91.166

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 1/2019 Data: 21/01/2019						
Material: 4030022 - Bebedouro de coluna para galão 20 litros 110v Unid.: uni						
1	CASA DOS BEBEDOUROS LTDA - (1002)		2,000	691,8200	1.383,64	Sim ***
1	FILTROS CURTITIBA LTDA - (1003)		2,000	725,0000	1.450,00	Não
1	ACQUAFORT COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA - (630)	MASTERFRIO	2,000	801,9200	1.603,84	Não
1	SANGEL COMERCIO DE BEBEDOUROS E PURIFICACÃO - (1001)	IBBL	2,000	851,0000	1.702,00	Não
				Total da Coleta:	1.383,64	

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3/2019

Processo Administrativo: 1/2019
Processo Nr.: 1/2019
Data do Processo: 31/01/2019
Data da Homologação: 31/01/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 31/01/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2019 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 27)

Folha: 1/1

Fornecedor: **CASA DOS BEBEDOUROS LTDA** Código: 1002 Telefone: 1935150300<
Endereço: AV DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 3360 - Banco:
Cidade: Campinas - SP - CEP: 13049-252 Agência:
CNPJ: 05.075.302/0001-42 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.126.4.4.90.52.00.00.00.00 (10) - Atividades do Legislativo

Compl. Elemento: 4.4.90.52.34.00.00.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Condições de Pagto:
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE DOIS BEBEDOUROS PARA RECEPÇÃO E PARA O PLENÁRIO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA USO DOS SERVIDORES E PARTICIPANTES DOS EVENTOS QUE ACONTECEM NO PLENÁRIO.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	uni	Bebedouro de coluna para galão 20 litros 110v		691,82	1.383,64
					Total Geral:	1.383,64
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.383,64

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 31 de Janeiro de 2019


Diretor de Compras

Condições Gerais de Fornecimento

Entrega

- a-) Orientamos que todas as caixas sejam abertas e os produtos verificados diante do funcionário da transportadora. Os produtos deverão ser aceitos somente se estiverem em perfeitas condições.
- b-) Caso seja detectado qualquer tipo de avaria externa como amassados, riscos, peças quebradas etc..., é imprescindível que a entrega seja recusada e o motivo da recusa descrito no verso da NF. Em seguida devemos ser comunicados para que possamos providenciar a entrega de um novo produto sem avaria.
- c -) Após o aceite do material, não aceitaremos reclamações referentes à “danos aparentes” como amassados, riscos, peças quebradas etc...
- d-) O frete gratuito contempla entrega simples em local combinado. Antes do faturamento do pedido, caso as transportadoras que trabalhamos exijam o pagamento de TDE – Taxa de dificuldade de entrega, nos reservamos ao direito de recusar o pedido de compra e reabrir a negociação.

Venda à prazo / Crédito

- a-) A venda com pagamento a prazo depende da aprovação do crédito por nosso departamento financeiro. Esse procedimento pode levar até 48h úteis após o recebimento do pedido.
- b-) Caso necessário, a análise de crédito poderá ser solicitada ao vendedor antes do envio do pedido de compra.

Instalação

- a-) Antes de finalizar a compra, verifique se o local onde o produto será instalado possui os requisitos mínimos para o correto funcionamento dos aparelhos. As informações sobre características de cada produto estão descritas no orçamento.
- b-) Não executamos a instalação de produtos, todas as orientações e informações sobre instalação constam no manual de instruções dos equipamentos. Caso necessário, nosso SAC poderá ajudar através do e-mail sac@casadosbebedouros.com.br ou do telefone (11) 3506-6000.



Garantia

- a-) Os prazos de garantia são definidos pelos fabricantes dos produtos e estão descritos no orçamento. Produtos sem essa informação tem garantia de 90 dias.
- b-) A garantia poderá ser acionada em caso de defeitos de fabricação e/ou defeitos que o produto venha a apresentar decorrentes de uso normal.
- c-) A garantia não se aplica nos seguintes casos:
- Operação fora das especificações ambientais dos produtos, incluindo submissão a ciclos de trabalho acima da capacidade do equipamento;
 - Danos decorrentes de variações na corrente elétrica;
 - Danos decorrentes de transporte ou embalagem inadequados utilizados pelo cliente durante o prazo de garantia;
 - Manutenção imprópria ou inadequada;
 - Modificação não autorizada ou uso indevido;
 - Local de instalação ou manutenção impróprio;
- d-) Caso seja necessário acionamento de atendimento em garantia, entre em contato com o nosso SAC para orientações através do e-mail para sac@casadosbebedouros.com.br ou ligue para (11) 3506-6000.

Troca e Devolução

- a-) Todas as questões fiscais, financeiras e logísticas devem estar alinhadas entre o cliente e a Casa dos Bebedouros LTDA antes do envio do produtos para troca e/ou devolução. A devolução de qualquer mercadoria sem prévia comunicação ensejará no NÃO ACEITE, incorrendo todas as despesas e ônus por conta do remetente.
- b-) O reembolso de valores, ocorrerá após o recebimento do material e averiguação do produto(s) pela Casa dos Bebedouros LTDA.
- c-) A mercadoria deverá ser remetida em embalagem apropriada, acompanhada de todos os acessórios que porventura o acompanhe. Caso o produto seja entregue incompleto, o cliente será comunicado e terá um prazo de 10 dias para providenciar o material faltante. Em contrário o valor poderá ser debitado do reembolso.
- d-) O produto não poderá apresentar nenhum tipo de dano ou marca que evidenciem mau uso do produto por parte do comprador ou remetente, sob risco de invalidar o termo de garantia e por consequência, a responsabilidade da Casa dos Bebedouros Ltda, inclusive sobre o reembolso e despesas de envio.
- e-) As despesas com transporte e impostos (caso exista substituição tributária) referentes aos tramites da troca ou devolução serão por conta do cliente.

CASA DOS BEBEDOUROS

CASA DOS BEBEDOUROS LTDA
 AV DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 3360 - SWISS PARK
 CAMPINAS/SP - CEP: 13049-252 Fone: (19) 3515-0300

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
 1 - Saída

Nº 000.094.471**Série: 1**

Página 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3519.0205.0753.0200.0142.5500.1000.0944.7117.9452.1472

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NAO CONTR. ICMS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 244908551112
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

135190079671098 - 01/02/2019 13:24:01

CNPJ

05.075.302/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE**NOME/RAZÃO SOCIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ/CPF

00.442.239/0001-11

DATA DA EMISSÃO

01/02/2019

ENDEREÇO

R VINTE E SEIS DE JANEIRO, 15

BAIRRO

CENTRO

CEP

83820-001

DATA DE ENTRADA/SAÍDA**MUNICÍPIO**

Fazenda Rio Grande

FONE/FAX

(41) 3627 1664

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA**FATURA**

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
01/03/2019	1.383,64										

Endereço Cobrança: R VINTE E SEIS DE JANEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 83820-001 - Fazenda Rio Grande/PR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	1.383,64	VALOR DO ICMS	166,04	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.383,64
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.383,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	FRETE POR CONTA	0 - Emitente	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	43244631000320
ENDEREÇO	RUA ANTONIO LUCHIARI, 499 - DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO	CAMPINAS	UF	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	244056402118				
QUANTIDADE	2,00	ESPÉCIE	CAIXAS	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	32,00	PESO LÍQUIDO	32,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	% ICMS	% IPI
000003	BEBEDOURO REFRIG. GFN-2000 INOX 110 VOLTS	84186931	500	6108	UN	2,0000	691,8200	1.383,64	1.383,64	166,04	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
----------------------------	--	---------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------	--

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DADOS PARA DEPOSITO: BANCO BRADESCO - AG 2646-8 - C/C 25.757-5. DESTINATARIO NAO CONTRIB. ICMS, CONSUMIDOR FINAL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO No 3/2019. EMPENHO No 27. END. DE ENTREGA: RUA FARID STEPHENS, No 179. BAIRRO: PIONEIROS. FAZENDA RIO GRANDE - PR. CEP 83833-008. HORARIO DE RECEBIMENTO: 08:00 AS 12:00 E-DAS 13:00 AS 17:00. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA MERCADORIA: ARACELLI - (41) 9 8735 3579 / (41) 3627 1664. [Val Aprox Tributos R\$ 471,41 (34,07%)] [DIFAL EC 87/2015. BASE (vBCUFDest) R\$ 1.688,04 - UF ORIGEM R\$ 0,00 (0%) - UF DESTINO R\$ 101,28 (100%)]

RESERVADO AO FISCO

Powered by CPD Corp 5.0 (www.cpdweb.com.br) - ReBuild: 11/2017

01/02/2019 13:23:52

RECEBI (EMOS) DE CASA DOS BEBEDOUROS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**

NF-e
Nº 000.094.471
Série: 1



PROCESSO Nº 001/2019 DATA 05/02/2019	Rubrica	Folhas nº
--	---------	--------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 05 de Fevereiro de 2019, à fl. 27 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 001/2019, que dispõe sobre AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Com o devido parecer jurídico favorável nas páginas 20 À 22.

Eu, Aracelli do Nascimento Sokulski ; subscrevi.